



| | |
|-------------|-----------------------------|
| PROCESSO | 001/2020 |
| INTERESSADO | CAU/MS |
| ASSUNTO | Apuração de notícias falsas |

DELIBERAÇÃO Nº 012/2020 – CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL – CE-CAU/MS, reunida extraordinariamente em Campo Grande-MS, na sede do CAU/MS, no dia 18 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto no Art. 23 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata da divulgação e o compartilhamento de notícias falsas (fake news) na campanha eleitoral;

Considerando o Ofício nº 001/2020, que foi respondido pelo gerente administrativo e financeiro do CAU/MS, por meio do ofício nº 1481/2018-2020: a Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul tomou conhecimento de um vídeo gravado pelo senhor, no qual reclama a falta de resposta do CAU/MS (<https://www.instagram.com/tv/CFCOXPIIIDQ/?igshid=1ietak0nngyep>).

Considerando a informação encaminhada para a Coordenadora da CE-MS de que a resposta solicitada pelo candidato teria sido encaminhada antes da data da divulgação do vídeo supracitado, circunstância que informa erroneamente o público de que não teria sido encaminhada resposta, o que, conforme confirmado pelo próprio candidato, constitui em equívoco.

DELIBEROU:

1 – Determinar, com fundamento no artigo 74, inciso V, do Regulamento Eleitoral, que o candidato Rubens Moraes da Costa Marques publique, na mesma plataforma utilizada anteriormente, vídeo esclarecendo a situação, informando o recebimento da resposta solicitada junto ao CAU/MS, afastando assim a propagação de notícias falsas.

Aprovada por unanimidade.

Campo Grande, 18 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI

Coordenadora

LHARIANA MARECO SOARES

Coordenadora-Adjunta

TERESINHA RIGON

Membro suplente